



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

# EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara da Municipal de Alijó:-----  
----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002,  
de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua  
reunião ordinária do dia 09/12/2010. -----

## 1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2010/11/10.

**Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade.**

### ««DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA»»

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de alvarás de divertimentos públicos no mês de Novembro de 2010, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Novembro de 2010, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Ofício da APPACDM – Sabrosa, pedindo declaração de alteração de prazo de execução da obra, sita no Lugar do Viuveiro, em Alijó, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade emitir a declaração solicitada.**

*Relativamente ao ponto 1.5 da ordem de trabalhos, os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., apresentaram determinadas propostas os quais foram aceites pelo Executivo Permanente a fim de serem incorporados na proposta apresentada pelo que ficou deliberado retirar este ponto da ordem de trabalhos.*

Presente uma proposta de aprovação do mapa de pessoal, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado aprova por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D.**

**Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação definitiva, nos termos da al.o) do n.º2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei**



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e que esta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos no uso da faculdade prevista no n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal.

Proposta de Estrutura Orgânica do Município de Alijó - Aprovação do Modelo de Estrutura Orgânica e definição do número máximo de unidades flexíveis e subunidades orgânicas, conforme Decreto-Lei n.º305/2009, de 23 de Outubro, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação:** Deliberado aprovar por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D.

*Os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., apresentaram a seguinte declaração de voto:*

- 1- Em 18/09/2008, foi aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal a reformulação da Estrutura Orgânica e do Quadro do Pessoal da Autarquia, com os nossos votos contra.
- 2- Considerámos na altura que o modelo aprovado não obedecia a critérios de funcionalidade e eficácia dos serviços, acarretando ainda um forte aumento das despesas correntes da autarquia, sem que a sua situação financeira o comportasse.
- 3- Não o comportava então e muito menos o suporta actualmente, com as suas debilidades financeiras profundamente agravadas.
- 4- A entrada em vigor na nova legislação, deveria ser uma oportunidade para efectuar as necessárias correcções na estrutura orgânica da Autarquia, de modo a alcançar os objectivos constantes do preâmbulo do Dec. Lei n.º 305/2009, de 23/10: *“diminuição das estruturas e níveis decisórios, evitando a dispersão de funções ou competências por pequenas unidades orgânicas, e no recurso a modelos flexíveis de funcionamento, em*



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

- função dos objectivos, do pessoal e das tecnologias disponíveis, na simplificação, racionalização e reengenharia de procedimentos administrativos, conferindo eficiência, eficácia, qualidade e agilidade ao desempenho das suas funções e, numa lógica de racionalização dos serviços e de estabelecimento de metodologias de trabalho transversal, a agregação e partilha de serviços que satisfaçam necessidades comuns a várias unidades orgânicas”.*
- 5- Com a proposta que nos é apresentada, verificamos que é intenção da maioria camarária que tudo fique na mesma, limitando-se a alterar a designação dos serviços, substituindo as actuais 7 divisões municipais, por 7 unidades orgânicas flexíveis.
- 6- Como referimos em reunião de Câmara de 18/09/2008, *“em face do dimensionamento da Câmara Municipal de Alijó, parece-nos adequada a existência de quatro divisões municipais: a) Divisão administrativa e Financeira, abrangendo os sectores de recursos humanos, expediente e arquivo, taxas e licenças, atendimento ao munícipe, contabilidade, tesouraria, património, aprovisionamento e armazém; b) Divisão de Urbanismo e Obras Municipais, abrangendo os sectores de gestão urbanística, fiscalização, secção administrativa, saneamento básico e ambiente, obras municipais, transportes e oficinas; c) Divisão de Desenvolvimento Social, abrangendo a educação, juventude, cultura, desporto, acção social e saúde; d) Divisão de Desenvolvimento Económico, abrangendo o turismo, apoio ao desenvolvimento local, feiras e mercados;”*
- 7- Deste modo se evitaria a pulverização dos serviços, agilizando os procedimentos de tomada de decisão, garantindo uma maior operacionalização e coordenação nas acções do Município e dotando os serviços de um conteúdo funcional mais claro, melhor definido,



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

actualizado e articulado entre si, com redução de custos de funcionamento e melhoria da qualidade do atendimento prestado aos munícipes.

*Sobre este assunto o Sr. Presidente da Câmara prestou o seguinte esclarecimento:*

Ao contrário do que dizem os Srs. Vereadores do P.S.D., a intenção deste município não é que tudo fique na mesma numa perspectiva imobilista, seja nesta matéria ou em qualquer outra da actividade autárquica. Por isso mesmo, encetamos recentemente um processo de modernização administrativa que visa exactamente aumentar a eficácia e funcionalidade dos serviços que prestamos aos cidadãos.

Este trabalho tem sido desenvolvido com os dirigentes e chefias desta autarquia, apoiados numa consultadoria externa, com a qual estamos a trabalhar no sentido de aplicarmos à nossa autarquia um novo modelo de organização interna e externa, que pode ou não implicar alterações na estrutura orgânica do nosso município, mas que vai de certeza trazer um claro benefício na relação desta autarquia com os munícipes.

O que não estamos disponíveis nem dispostos a fazer, é mudar por mudar, acrescentando instabilidade, incerteza e dúvidas, ao trabalho dos nossos funcionários, num ano em que vão ser confrontados, como todos nós, com as consequências da crise económica e financeira que tem abalado o nosso Planeta.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do artigo 6º do Decreto - Lei 305/2009, de 23 de Outubro e que esta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos no uso da faculdade prevista no n.º3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Declumbrante Património Natural

## 2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2010-12-07 apresentando um total de disponibilidades de € 1.800.548,22 sendo € 986.671,57 de dotações orçamentais e € 813.876,65 de dotações não orçamentais.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Proposta de documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções dos Planos) para o exercício económico de 2011, o qual importa em 23.758.398,82€, elaborado pela Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º54/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º26/2002, de 14 de Fevereiro e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º2 do artigo 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D. e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da al.b) do n.º2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

***Os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., apresentaram a seguinte declaração de voto:***

**Os Vereadores da Câmara Municipal de Alijó, eleitos pelo Partido Social Democrata, votam contra a proposta das grandes opções do plano e orçamento para o Município de Alijó, para o ano de 2011, apresentada pelo Presidente da Câmara, pelos seguintes motivos essenciais:**



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

- 1- Este orçamento apresenta-se como inferior ao orçamento de 2010 - €27.934.042,99 em 2010, contra €23.758.398,82 em 2011.
- 2- Sendo certo que vivemos tempos de forte contenção, acrescida pelas reconhecidas dificuldades financeiras desta Autarquia, seria exigível um esforço ao nível da redução das despesas correntes.
- 3- Mas não é isso que sucede, com a redução do orçamento a ser feita exclusivamente à custa das despesas de investimento.
- 4- Com efeito, o orçamento para 2011 contempla menos cerca de quatro milhões de euros para investimento (despesas de capital) do que o orçamento para este ano, enquanto que as despesas correntes permanecem praticamente intactas.
- 5- Claro que a previsão orçamental vale o que vale, atenta a baixíssima taxa de execução destas despesas de capital nos anos anteriores e, seguramente, neste ano de 2010;
- 6- No entanto, os dados acima referidos significam que a Câmara Municipal não está disponível para efectuar uma séria e efectiva política de contenção dos seus custos correntes, o que se lamenta;
- 7- Deste modo, a Câmara desrespeita as próprias recomendações dos sucessivos relatórios de execução do Plano de Saneamento Financeiro, iniciado em 2009, e que exigem *"medidas económicas e financeiras rigorosas, no sentido de redução de custos"*.
- 8- Este orçamento deveria, então, representar um sinal claro para os munícipes, no sentido de a Câmara dar o exemplo e racionalizar os seus custos de funcionamento, reduzindo substancialmente os custos supérfluos nos seus serviços.
- 9- Mas não é isso que, infelizmente, acontece.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

- 10- Do ponto de vista das receitas, a situação também se nos afigura preocupante, com o corte anunciado nas transferências das verbas do Orçamento de Estado, como penalização pelo excessivo endividamento da Autarquia.
- 11- Esse corte, no montante de cerca de €1.300.000,00, foi ordenado pelo Governo neste ano de 2010, pela ultrapassagem dos limites de endividamento líquido, no ano de 2008.
- 12- Uma vez que o incumprimento, pela Câmara de Alijó, continua a registar-se, é expectável que semelhante penalização aconteça em 2011, com dificuldades acrescidas de tesouraria para a Câmara Municipal.
- 13- O excessivo endividamento do Município merece a nossa preocupação, resultando dos dados que vão sendo conhecidos, que essa situação, ao invés de diminuir, está a agravar-se.
- 14- Não se compreendendo os benefícios do saneamento financeiro operado no ano anterior.
- 15- Avolumam-se as dívidas de curto, médio e longo prazo.
- 16- Com os consequentes atrasos de pagamento a empreiteiros e fornecedores, continuando a Câmara de Alijó a ser uma das piores classificadas do País nesta matéria.
- 17- A difícil situação da Câmara Municipal, reflecte-se forçosamente na política de investimentos, coarctando-a.
- 18- Mas também aqui, na política de investimentos municipal, não se consegue identificar um planeamento estratégico global.
- 19- É, aliás, expectável uma estagnação dos investimentos municipais no próximo ano, resultado de uma má gestão dos recursos disponíveis.
- 20- Má gestão essa que se tem traduzido na política de transferências para as Juntas de Freguesia do Concelho.
- 21- Não obstante a adopção do sistema de duodécimos para as transferências e a assunção clara, pelo Presidente da Câmara, do compromisso de que cumpriria escrupulosamente os protocolos de delegação de competências, a verdade é que estes pura e simplesmente não têm sido cumpridos.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

- 22- Em relação a este ano, encontrando-se o mesmo no final, estão cumpridas apenas cerca de um terço das transferências protocoladas com as Juntas de Freguesia, o que é inaceitável.
- 23- Os números inscritos no orçamento, a este nível, não são, portanto, para levar a sério.
- 24- O mesmo se diga quanto às transferências para as instituições não lucrativas, cujo grau de execução tem sido sempre deficiente.
- 25- É com preocupação que antevemos a execução financeira em 2011, prevendo a continuação do agravamento das dificuldades estruturais deste Município.
- 26- Por todas as razões apontadas, somos contra esta proposta de documentos previsionais para 2011.

*Sobre este assunto o Sr. Presidente da Câmara prestou o seguinte esclarecimento:*

Este orçamento está obviamente condicionado pela crise económica e financeira internacional e nacional, que levou quer à redução de verbas do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias Locais, quer á diminuição de recursos financeiros próprios directos/indirectos, decorrentes da diminuição da actividade económica local.

Face a esta situação a autarquia promoveu uma redução de 4,2 milhões de euros relativamente ao ano económico anterior, numa postura de grande rigor e solidariedade para com o esforço nacional de contenção e diminuição da dívida pública.

Reconhecemos que a maior parte deste esforço teve necessariamente que incidir nas despesas de capital, na medida em que é sobretudo nesta área que podemos fazê-lo sem colocar em causa compromissos anteriormente assumidos.

Acresce ainda, que como é do conhecimento geral  $\frac{2}{3}$  da despesa corrente tem origem na área do ambiente e da educação, pelo que muito dificilmente poderá haver uma diminuição brusca desta despesa. Estamos, contudo, em conjunto com as demais Autarquias da Região de Trás-os-Montes e



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

Alto Douro a envidar esforços no sentido de alterar o modelo económico -financeiro nestas áreas, que está a asfixiar a disponibilidade financeira da receita corrente autárquica.

Salientamos contudo, que conseguimos diminuir 510.000€ nas despesas com o pessoal, relativamente ao orçamento do ano anterior, o que não se veio a reflectir no valor da despesa corrente global devido a esta poupança ter sido “comida” pelos aumentos verificados na área do ambiente, da educação e da iluminação pública.

Ainda dentro deste esforço de contenção e rigor orçamental, para além de uma diminuição significativa nas ajudas de custo, horas extraordinárias e acções de formação, não realizaremos no próximo ano um conjunto de eventos que vão desde festivais de folclore, eventos desportivos nacionais, férias desportivas, feiras e eventos promocionais, entre outros.

Não obstante todo este esforço de contenção orçamental, procuramos salvaguardar os investimentos fundamentais para o desenvolvimento do nosso concelho, sobretudo em dois grandes domínios: funções sociais e actividade económica.

Efectivamente, nas Grandes Opções do Plano e Orçamento é possível verificar de acordo com a classificação funcional que as grandes verbas são afectadas às funções sociais (6.134.779,47€) e às funções económicas (5.406.973,29€), ficando as funções gerais apenas com 660.869,61€ e as outras funções com 2.237.467,62€.

Consequentemente e ao contrario do que afirmam os Srs. Vereadores do P.S.D., mantemos a estratégia adoptada em anos anteriores, privilegiando um investimento nas pessoas e na actividade económica. Por isso mesmo, procuramos salvaguardar neste orçamento para além dos compromissos que transitaram de anos anteriores uma fortíssima aposta nos investimentos baseados em fundos comunitários.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

O sucesso deste orçamento, dependerá contudo da prioridade absoluta que iremos dar ao equilíbrio financeira das contas do Município, adoptando medidas económicas e financeiras rigorosas, no sentido de redução de custos, maximização de proveitos e de uma selecção muito apertada e criteriosa dos investimentos a realizar.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Apreciação do relatório de Execução do Plano de Saneamento Financeiro de acordo com a alínea c) do n.º4 do artigo 40º da Lei das Finanças Locais, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes

**Deliberação:** Deliberado aprovar por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da al. c) do n.º4 do artigo 40º da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro.

*Os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., apresentaram a seguinte declaração de voto:*

- 1- Este relatório analisa o semestre terminado em 31/05/2010.
- 2- Na data desta reunião de Câmara (09/12/2010), completou-se já o semestre seguinte, com a consequente desactualização dos dados do relatório que agora nos é presente para apreciação.
- 3- Não faz assim sentido que um documento que é objecto de apreciação no final do ano, refira a págs. 3 que *"só no final de 2010 é possível efectuar verdadeiras comparações em relação ao PSF"*, ou que refira a págs. 14 que *"irão ser tomadas medidas económicas e financeiras rigorosas no sentido de redução de custos e de maximização de proveitos e*



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Doslumbrante Património Natural

- ainda de uma selecção criteriosa (com redução significativa) dos investimentos que estavam previstos no PSF, até ao final de 2010”.*
- 4- Relativamente ao semestre em questão, como reconhece o próprio relatório, *“continua a verificar-se uma tendência desfavorável para o cumprimento dos objectivos do PSF, nomeadamente para a redução do endividamento líquido e de médio e longo prazo”.*
  - 5- Com efeito, é objectivo de qualquer Plano de Saneamento Financeiro (PSF) a diminuição dos níveis de endividamento.
  - 6- O que não se compreende, no caso vertente, é como é que na execução do PSF o endividamento do Município de Alijó continua a aumentar de forma galopante.
  - 7- Veja-se que, já em 31/05/2010, o endividamento líquido da Autarquia é superior em mais de cinco milhões de euros face ao previsto no PSF para este ano (€10.162.455,00 na previsão do PSF e €15.516.159,00, na situação real).
  - 8- Questiona-se, uma vez mais, como pretende a actual maioria camarária pagar estas dívidas entretanto vencidas, uma vez que está afastada a hipótese de novo saneamento financeiro.
  - 9- Comprova-se que o endividamento do Município continua descontrolado e a ultrapassagem dos limites legais de endividamento líquido e de médio e longo prazo continua a crescer, cifrando-se em vários milhões de euros, com consequências graves, por exemplo, ao nível da redução das verbas a transferir do Orçamento de Estado, como aconteceu neste ano de 2010, em cerca de €1.300.000,00 de que o Município de Alijó se viu privado.
  - 10- Não se tente aqui argumentar, como também se faz neste Relatório, que a origem do endividamento esteve nos investimentos realizados.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

**11- Este argumento utilizado pelo Relatório é falso, não tendo correspondência com a realidade, pretendendo tão-só disfarçar a gravidade da situação actual.**

*Sobre este assunto o Sr. Presidente da Câmara prestou o seguinte esclarecimento:*

Tal como se refere no próprio preâmbulo deste relatório, o mesmo manifesta apenas uma tendência e evidencia o comportamento das várias rubricas orçamentais, mas não pode levar a um juízo de valor rigoroso e fundamentado sobre o grau de cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro.

Efectivamente, entre muitos outros exemplos basta referir o que se passa no mapa de fluxos de caixa, onde se regista um desvio de 45% nas verbas dos fundos comunitários, que já deviam ter entrado nos cofres do município. Só este atraso no encaixe financeiro destas verbas, justifica a dificuldade no pagamento da dívida e conseqüentemente a não diminuição no prazo médio de pagamentos. Por isso mesmo, e não obstante este desvio, o relatório refere que “existe equilíbrio orçamental corrente”.

Com este argumento não estamos a negar as dificuldades ,que permanecem, de libertar verbas suficientes para ganhar mais fundo de maneo e aumentar o rácio de liquidez geral.

Conscientes destas dificuldades, continuaremos a trabalhar para aumentar as taxas de comparticipação dos investimentos candidatados aos fundos comunitários, bem como, tentar inverter ao longo do 2º semestre do ano de 2010, a tendência demonstrada no 1º semestre deste ano.

Finalmente, é obvio que este endividamento se deveu à enorme capacidade do município de Alijó na realização de diversos investimentos em áreas fundamentais para o desenvolvimento do



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

concelho, na sequência do aproveitamento cabal dos fundos comunitários, postos à disposição do nosso país.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

#### DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SAÚDE

Informação n.º105 de 2010-11-10 da Chefe de Divisão de Acção Social, família e saúde, informando que não foram apresentadas reclamações à lista provisória dos candidatos para a ocupação de dois fogos tipologia T2 e T3 no Conjunto Habitacional de Alijó, tornando-se a mesma lista em definitiva, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.**

Presente a informação n.º102 de 2009-12-14 da Chefe de Divisão de Acção Social, família e saúde, relativa ao processo SOLARH de Antero Correia Aires, residente na Fundo do Povo, Casas da Estrada, freguesia do Pópulo, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o orçamento apresentado pelo empreiteiro.**



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

#### DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Presente uma informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, sobre custos e proveitos financeiros obtidos com o licenciamento administrativo desde o dia 21 de Outubro de 2009, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

#### GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL

Informação n.º84 do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local de 2010-09-21, referente à inscrição da Câmara Municipal de Alijó – Entidade Gestora da Zona de Caça Municipal de Alijó como Associada à Federação das Associações de Caçadores da 1ª Região Cinegética.

Contém informação da Divisão Financeira, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade a adesão da Câmara Municipal como associada à Federação das Associações de caçadores da 1ª Região Cinegética.**

**Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação definitiva, nos termos da al.m) do n.º2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e que esta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos no uso da faculdade prevista no n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal.**



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 13 de Dezembro de 2010

O Presidente da Câmara

Dr. José Artur Fontes Cascarejo